

EXIGÊNCIAS PARA REGISTROS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS

(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) **PESSOA JURÍDICA - LEI 9.514**

- 1) Apresentar o contrato em 03 vias.
- 2) Requerimento, dirigindo-se ao Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Volta Redonda-RJ, requerendo o registro do Contrato, mencionando Livro, folhas e matrícula, onde está registrado do imóvel no Cartório (modelo anexo).
- 3) Apresentar cópia autenticada do Instrumento de Procuração do credor mencionado no contrato.
- 4) Apresentar Certidão Negativa da Receita Federal em nome da proprietária. (www.receita.fazenda.gov.br);

“ Ficam as partes, orientadas quanto à faculdade de apresentação das certidões abaixo (itens 5 e 5.1)”

5) Certidões negativas em nome da proprietária (20 anos) desta Comarca e da Sede da empresa:

- Ações e Execuções Cíveis, Executivos Fiscais, Tutelas, Curatelas e Interdições, do Cartório do Distribuidor (www.tjrj.jus.br);
- Interdições do Registro Civil – Ver. Luís da Fonseca Guimarães, 167 - loja 4 - Atterrado;
- Ações distribuídas das Varas Trabalhistas, processos eletrônicos e físicos (www.trt1.jus.br);
- Justiça Federal (www.jfrj.jus.br);
- Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- Certidão negativa pessoa física expedida pela municipalidade (PMVR);
- Certidão Estadual (Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria do Estado de Fazenda)- (www4.fazenda.rj.gov.br);
- Certidão Estadual (Procuradoria Geral do Estado – Dívida Ativa) – (www.consultadividaativa.rj.gov.br).

5.1) Apresentar Certidão Negativa da PMVR atualizada referente ao imóvel.

- 6) Verificar com o credor(a) se após o registro é necessário a certidão de ônus reais da matrícula atualizada.
- 7) Cópia simples da carteira de identidade do apresentante do título.
- 8) Apresentar Declaração de Beneficiário Final da empresa, nos termos do Art. 145 do Provimento 161/2024 – CNJ.
- 9) Apresentar Declaração de Pessoa Politicamente Exposta, dos sócios, nos termos do Provimento nº 149/2023 e alterações pelo Provimento 161/2024 – CNJ.